



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Setor de Compras e Licitações
Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS
Telefone: (55) 3227-2000, ramal: 2223

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaara, em conformidade com o Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na compra/serviço dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ENTREGA
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de preços para compras públicas, materiais, bens e serviços de quaisquer naturezas, em conformidade com o Artigo 23 da Lei 14.133/21.	12 meses	IMEDIATA

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar das 9h de 04/09/2024 até às 9h do dia 09/09/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O modelo de orçamento de preços estará disponível em anexo ao presente aviso, devendo ser enviada para o e-mail: compras@itaara.rs.gov.br ou ser entregue junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaara, sede na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS, em horário expediente.

Mais informações pelo telefone (55) 3227-2000, no horário de expediente das 8h às 14h.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° ____/2024

Município de Itaara-RS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Necessidade sucinta da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de preços para compras públicas, de materiais, bens e serviços de quaisquer naturezas, em conformidade com as disposições do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Natureza do serviço: (X) comum () especial

Quantitativos: 500 itens mensais.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, podendo ser medido por padrões de mercado, uma vez que se trata da prestação de serviço de cotação eletrônica de preços, através da pesquisa em bases de dados de contratações homologadas de outros órgãos da administração pública, em sites de amplo domínio e, quando disponível, será realizada consulta diretamente com fornecedores.

Ademais, haverá apresentação de relatórios detalhados contendo as cotações obtidas, as fontes consultadas, discriminação do fornecedor vencedor da licitação para os preços coletados com base em compras realizadas em outros órgãos públicos da Administração Pública, detalhando o processo licitatório que deu origem ao preço homologado, registro de data e hora da pesquisa, e demais informações exigidas que atendam aos requisitos da lei 14.133/2021.

Prazo do contrato: 12 meses

Possibilidade de prorrogação: (X) sim () não

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deste serviço de serviço é indispensável, visto que a etapa de pesquisa de preço integra a etapa de planejamento da contratação, prevista na Lei n° 14.133, de 2021 e essencial à execução do serviço no município de Itaara/RS.

A realização da pesquisa de preços visa a obtenção do valor estimado da contratação efixa os preços máximos aceitáveis dentro do processo de compra no órgão público, além de seruma obrigação legal, atende ao princípio da economicidade e intenta aplicar corretamente odinheiro público.

Assim, considerando o volume de compras significativo e que a pesquisa de preços ocorre atualmente de forma manual, o que torna o processo extremamente moroso, bem como, além de incontáveis prejuízos que uma pesquisa mal elaborada

pode acarretar, esta etapa será otimizada com o uso do sistema que se pretende contratar.

Com isso, se mostra necessário para melhor andamento e celeridade da etapa de pesquisa de preços, que o agente público, baseado na obrigação de gestar a compra pública, pense em aprimorar esta etapa fundamental, com o auxílio de serviços tecnológicos, para alcance da finalidade pública. Pelo exposto, justiça-se a contratação da empresa para a prestação do serviço de pesquisa de preço, em observância ao princípio da Eficiência e do Interesse Público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução abrange a contratação do serviço de pesquisa de preços para compraspúblicas, de materiais, bens e serviços de quaisquer naturezas, em conformidade com asdisposições do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando o quantitativo mensal de 500 itens por mês, pelo valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

O processo será composto pelas seguintes etapas:

I. COLETA DOS ITENS OBJETOS DE COTAÇÃO – a administração deverá disponibilizar, em planilha eletrônica, todos os itens objetos de cotação através do envio de e-mail, para: pmitaara@sistematag.com ;

II. EXECUÇÃO DA PESQUISA - a cotação será realizada buscando constituir a CESTA DE PREÇOS, a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa de preços em bases de dados de contratações homologadas de outros órgãos da administração pública, conforme Inciso II do § 1º, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo de consulta obrigatória os dados disponibilizados no Licitação pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul;
- b) Busca em sites de amplo domínio, sendo os registros acompanhados das devidas exigências legais do inciso III do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) Quando disponível, será realizada consulta diretamente com fornecedores, conforme listagem disponibilizada pela Administração, conforme o inciso IV do § 1º, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III. ENTREGA DOS RESULTADOS: A entrega dos resultados se dará mediante disponibilização de planilha eletrônica, incluindo a cotação de todos os itens solicitados, a qual conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Evidenciação da série de preços coletados;
- b) Caracterização das fontes consultadas;
- c) Detalhamento do processo licitatório que deu origem ao preço homologado (número da licitação; ano; data de referência; órgão comprador; fornecedor vencedor)
- d) Registro de data e hora da pesquisa e discriminação da URL do site de vendas, no caso de pesquisa em sites de amplo domínio;
- e) CNPJ e preço ofertado, no caso de pesquisa direta com fornecedor;
- f) Planilha resumo, contendo visão geral sobre a cotação, com hiperlinks para navegação entre os itens;

IV. PRAZOS DE OPERAÇÃO:

Após a divulgação da listagem de itens objeto de cotação por parte da Administração, os itens serão processados e entregues por e-mail em até, no máximo, 04 (quatro) dias úteis, do recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá providenciar a cotação de itens solicitados e encaminhados para: pmitaara@sistematag.com, em até 04 (quatro) dias úteis, contados do envio do e-mail: de solicitação da cotação, a serem fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos neste Termo de Referência. Outrossim, a busca pelas cotações ocorrerá da combinação do sistema, de forma mecanizada, com a análise técnica de um consultor que fará os ajustes necessários na pesquisa, com a intenção de entregar resultados precisos e adequados.

A empresa deverá entregar os resultados da pesquisa em planilha eletrônica, contendo informações mínimas necessárias para fins de identificação da fonte, empresa, valores unitários, totais e a média estabelecida

Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº14.133, de 2021 em decorrência da prestação mediante demanda do Município, o que não representa risco considerável, assim, quaisquer situações de inexecução contratual serão tratadas a partir das sanções previstas no contrato no futuro contrato.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO

O prazo para início da prestação dos serviços de cotação de preços será IMEDIATO após a assinatura do contrato.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após averificação da entrega e consequente aceitação dos serviços.

7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos serão suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03- Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01- Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.0.09- Manutenção e Modernização Operacional das Atividades

Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ (91)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais (1863)

Fonte de Recurso: 1500- Recursos não vinculados de impostos

8- DA FISCALIZAÇÃO

Gestor do contrato: Marcelo Almansa da Silva.

Fiscal do contrato: Julie Martins Freitas - **matrícula:** 2923-8

A execução do contrato será realizada nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Objeto da contratação dos serviços de pesquisa de preços, tem prazo de validade de 12 meses, na modalidade dispensa por limite, e deverá estar de acordo com os critérios de execução estabelecidos no item 4 deste termo de referência.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa por limite, **com critério de julgamento por menor preço global**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor de **R\$1.990,00** (mil novecentos e noventa reais) mensais, para a cotação de 500 itens por mês, totalizando **R\$ 23.880,00** (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais), para 12 meses.

Itaara, 27 de agosto de 2024.

Julie Martins Freitas
Agente Administrativo

Marcelo Almansa da Silva
Secretário de Planejamento e Gestão